

Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	MENTORE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ:	57.691.078/0001-17
Mês de Referência:	Outubro/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	27/05/2025
Forma de condomínio:	FECHADO
Público Alvo:	PUBLICO EM GERAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.
Classificação ANBIMA:	Multicarteira Outros
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestor de Recurso:	SOLIS INVESTIMENTOS LTDA
Consultora:	SGS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
Agente de Cobrança:	ORIGINADOR MENTORE BANK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A e AVEIRO CONSULTORIA EMPRESARIAL E NEGÓCIOS LTDA
Auditor:	N/A
Entidade Registradora, se houver:	CERC
Taxa de administração:	PL até 144MM 0,32% aa / PL até 288MM 0,30% aa / PL acima de 288MM 0,28% com mínimo mensal 16.500,00
Taxa de gestão:	0,25% aa sobre PL com mínimo mensal de 10.000,00 acrescido de até 300.000,00 por mês
Taxa de performance:	Não possui

Características das Subclasses:

Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	N° da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação Rating	Data do Rating	Amortizações Programadas
	SUB	BRO09OCTF009	Não possui	27/05/2025	N/A	Indeterminado	N/A	Não possui	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui
	SR 1	BRO09OCTF017	Não possui	30/07/2025	1	30/07/2028	N/A	Não possui	100% CDI + 5% aa	N/A	N/A	N/A	N/A	18 parcelas

Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Rentabilidade maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025	Rentabilidade Setembro/2025	Rentabilidade Outubro/2025
	SUB	-1,272	-10,7696	-6,6248	8,0711	21,8095	15,6993
	SR 1	-	-	0,0745	1,5763	1,6519	1,7277

Direitos Creditórios e carteira:

Se monodente, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, Índices e eventos relevantes:

Patrimônio Líquido do FIDC:	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	493.639,76	440.476,62	3.420.680,66	3.566.776,10	3.934.863,25	4.263.870,65

Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025	Patrimônio Líquido Setembro/2025	Patrimônio Líquido Outubro/2025
	SUB	493.639,76	440.476,62	1.419.190,56	1.533.736,26	1.868.237,75	2.161.539,49
	SR 1	-	-	2.001.490,10	2.033.039,84	2.066.625,50	2.102.331,16

Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	-1,272	-10,7696	-6,6248	8,0711	21,8095	15,6993
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	35%	35%	35%	35,00%	35,00%	35,00%
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	CLASSE ÚNICA	CLASSE ÚNICA	41%	43,00%	47,48%	50,69%
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	0,00%	0,00%	2,37%	12,33%	3,29%	6,19%
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	0,00%	0,00%	0,28%	1,49%	0,43%	0,95%

Eventos de avaliação em curso, se houver:	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.

Concentrações conforme artigo 6.1 do atual regulamento. Desde que a presente Classe não se encontre em um Evento de Avaliação ou em um Evento de Liquidação, haverá Revolvência de Direitos Creditórios para o FUNDO.